



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

PROJETO DE LEI Nº.22/2024

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Religiosa de Matriz Africana Vovó Catarina de Angola.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Religiosa de Matriz Africana Vovó Catarina de Angola.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

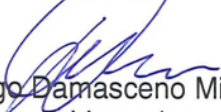
Sala das Sessões, 24 de junho de 2024.


Anselmo Italo Leopoldino
Vereador


Julimar de Assis Souza
Vereador


José Carlos de Souza Paschoa
Vereador


Leonel Geraldo dos Santos
Vereador


Diego Damasceno Milioni
Vereador


Otávio Julio Gonçalves Filho
Vereador

Justificação: Submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e deliberação dos membros desta Casa Legislativa, que tem como finalidade, declarar como sendo de utilidade pública a Associação Cultural e Religiosa de Matriz Africana Vovó Catarina de Angola.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

A Associação Cultural e Religiosa de Matriz Africana Vovó Catarina de Angola, tendo iniciado suas atividades em 20 de fevereiro de 2021 e é uma organização religiosa, com duração indeterminada que tem como fim:

- o estudo, a prática e a difusão do espiritualismo em todos os seus aspectos com base no Candomblé e em seus aspectos essenciais, na realização de trabalhos, visando o bem estar e a elevação espiritual do homem;

- Realizar atividades culturais de valorização da matriz africana em todos os seus aspectos;

- Fomentar as virtudes propugnadas pelo Cristianismo, entre as quais o amor universal, a caridade e a fraternidade entre os irmãos de fé;

- não há entre os beneficiários de seus serviços, qualquer discriminação de raça, sexo, cor e religião;

- Manter intercâmbio cultural, social e de cooperação com outras entidades afins;

- Promover assistência material à comunidade carente, sempre respeitando as suas possibilidades financeiras, materiais e de recursos humanos, através de campanhas e ações próprias ou em cooperação com entidades de assistência social, públicas ou particulares, ou ainda colaborando nas campanhas públicas de auxílio às pessoas necessitadas.